
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0174/2020.UPANEMA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 0174/2020. Upanema, 02 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros do CMDCA, para o biênio 2020 – 2021.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Maria Sueli Bezerra de Oliveira
SUPLENTE: Antonia Evarista de Paiva Pamplona

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Pollyana Márcia Carlos da Costa
SUPLENTE: Clara Katiene Costa Santos Brilhante

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: José Jonas Freire Filho
SUPLENTE: Maria Marilene da Cruz Silva Xavier

Representantes do Centro de Referência da Assistência Social:

TITULAR: Antonia Iara Macedo Balbino Tavares
SUPLENTE: Jéssica Mayara Costa de Melo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Representantes do Pastoral da Criança:

TITULAR: Leyde Daiany Costa de Medeiros
SUPLENTE: Káliane Karla dos Santos Rodrigues

- Representantes do Clube das Mães

TITULAR: Maria da Conceição Gama Pimenta
SUPLENTE: Luzineide Maria da Silva Costa

- Representantes do Departamento Infantil da Assembleia de Deus em Upanema - DEPIN

TITULAR: Hevila Islainy Castro da Silva
SUPLENTE: Denise Cristiana Medeiros da Silva

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Daliane Cristina da Silva Fernandes
SUPLENTE: Attima Siqueira Rocha de Santana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FDCD0084

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2020. Edição 2350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

